JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 584/2007

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2007.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução TRE/GO n.º 115, de 02 de agosto de 2007, Regimento Interno, e

Considerando que o Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça editou a Portaria n.º 30, de 06 de novembro de 2007, fixando ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2007, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público;

Considerando a Portaria n.º 487, de 30 de outubro de 2007, da Diretoria-Geral do Supremo Tribunal Federal, que determina ponto facultativo também nessa data, com o mesmo fundamento;

Considerando o disposto na Portaria n.º 163, de 31 de outubro 2007, editada pelo Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, no mesmo sentido;

Considerando que posicionamento idêntico foi adotado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, por meio da Portaria /PRESI 600-254 de 06/11/2007;

Considerando que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de sua Secretaria Executiva, editou a Portaria n.º 669, de 25 de outubro de 2007, no

Cód: 01.01.01

âmbito da Administração Pública Federal; com a mesma justificativa,

RESOLVE:

Art. 1°. Comunicar que não haverá expediente na Justiça Eleitoral em Goiás no dia 15 de novembro de 2007 (quinta-feira), em virtude do disposto no art. 1° da Lei n.° 662, de 6 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei n.° 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2°. Considerar, excepcionalmente, o dia 16 de novembro de 2007 (sexta-feira), como ponto facultativo no âmbito da Justiça Eleitoral em Goiás em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 3°. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 19 subseqüente (segunda-feira).

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2007

Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente